



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG RUA  
JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 7.270 /2025**

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA APURAÇÃO  
DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS  
IMÓVEIS- ITBI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal , artigos 45 e 230 da Lei Complementar Municipal nº 1.481/2006 e artigo 6º, §1º do Decreto Municipal nº 1.387/2017 :

**Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Santo Antônio do Amparo.

- 1) Mariana Rodrigues Avelar;
- 2) Cleverton Antônio dos Santos;
- 3) Clicieli Rosa Santos.

**Art. 2º** - A Comissão instituída e nomeada no artigo 1º deverá realizar trabalhos administrativos, sem direito a remuneração, no sentido de realizar avaliação imobiliária para apuração do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis -ITBI no âmbito do município de Santo Antônio do Amparo-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG RUA  
JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo/MG, 05 de agosto de 2025.

**CARLOS HENRIQUE** Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
**VELAR:59678526** VELAR:59678526620  
620 Dados: 2025.08.05 16:16:26  
-03'00'

*Carlos Henrique Avelar  
Prefeito Municipal*

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	05 / 08 / 2025
<i>[Signature]</i>	
SINATURA	